



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XI | Nº 2.567

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 385, DE 27 DE JULHO DE 2009

“Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº. 138, de 02 de janeiro de 2009

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, a partir de 20 de julho de 2009, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I - 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DGA-01 em, 02

(dois) cargos em comissão de Assessor IV, símbolo DGA-07 e 06 (seis) cargos em comissão de Assessor V, símbolo DGA-08.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2009.

Dourados, em 27 de julho de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Fernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

AUTO MECANICA GUAICURUS LTDA- ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI , para atividade de Serviço de reparação, manutenção e comércio de peças e acessórios para veículos rodoviários, localizada na Rua Dos Missionários nº 731 – Vila Lili, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

AUTO MECANICA GUAICURUS LTDA- ME , torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP , para atividade de Serviço de reparação, manutenção e comércio de peças e acessórios para veículos rodoviários, localizada na Rua Dos Missionários nº 731 – Vila Lili, no município de Dourados (MS).

TERTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 7100, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cleuza de Fátima Scopel Zornitta torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a construção de condomínio residencial, localizada na rua Ediberto Celestino de Oliveira esquina com a rua João Vicente Ferreira Lotes “H” e “Z” da Quadra 02 - Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental? () sim; (X) não.

EDINILSON DE ALMEIDA CAMPOS ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Loja de Conveniência e Lanchonete, localizada a Av. Jose Roberto Teixeira nº 394, Jardim Florida I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia, para execução de Micro drenagem Urbana, Localizada nos Bairros: Jardim Caimam, Jardim Santa Maria e Residencial Pantanal no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dourados-MS, 28 de julho de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia, para execução de Micro drenagem Urbana, Localizada nos Bairros: Jardim Canaã III, Jardim Colibri, Parque dos Bem-Te-Vis e Jardim Sabia, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dourados-MS, 28 de julho de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município	Fernando José Baraúna Recalde	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignez Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Alziro Arnal Moreno	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Dilson Cândido de Sá	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Mario Eduardo Rocha Silva	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento	Ana Luiza de Avila Lacerda	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia, para execução de Micro Drenagem Urbana, Localizada no Bairro Parque Alvorada, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dourados-MS, 28 de julho de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia, para execução de Micro Drenagem Urbana, Localizada nos Bairros: Jôquei Clube, Jardim Canaã II, Vila Valderez Oliveira, Vila Mariana, Vila São Braz e Jardim Santa Felicidade no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dourados-MS, 28 de julho de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de veículo 1.0, em cumprimento de acordo judicial proposto pelo Ministério Público Estadual. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 12/08/2009 (doze de agosto do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 319/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 28 de julho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 12/08/2009 (doze de agosto do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 241/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 28 de julho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do

dia 13/08/2009 (treze de agosto do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 259/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 29 de julho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Adendo nº 1 efetuou alterações no Termo de Referência (Anexo III do edital em epígrafe), cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza no Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente-CAIC e outras unidades de ensino da Rede Municipal, conforme segue:

Fica excluído o inciso IX do subitem 8.1. do Termo de Referência (Anexo III do edital em epígrafe).

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital e anexos no que não conflitarem com as do Adendo, que faz parte integrante do edital Pregão Presencial nº 061/2009.

Dourados-MS., 29 de julho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e melhorias em prédios públicos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CRISTO REI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 317/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 22 de julho de 2009.

WESLEI HENKLAIN FERRUZZI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de confecção de vestuários. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente RIBAS & CIA. LTDA.-ME, nos lotes 01, 02 e 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo

LICITAÇÕES

com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 290/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 23 de julho de 2009.

WESLEI HENKLAIN FERRUZZI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da primeira fase do citado processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para a gestão financeira, abrangendo auditoria nos balancetes mensais, com orientação técnica e capacitação para elaboração dos instrumentos de gestão financeira e capacitação visando a orientação metodológica para implantação do Sistema de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação da empresa participante do certame e de acordo com o que estabelece o edital, considerou HABILITADA a empresa EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA., por ter apresentado toda a documentação conforme exigências editalícias. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, fica estabelecido que a abertura do Envelope nº 02 - "Proposta Técnica" ocorrerá às 08h (oito horas) do dia 07/08/2009 (sete de agosto do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação do Município de Dourados, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na

cidade de Dourados-MS. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Processo nº 242/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 28 de julho de 2009.

WESLEI HENKLAIN FERRUZZI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 007/2009/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica dispensada de licitação a locação de equipamento multifuncional de impressão e fotocópia para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº. 007/2009/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2009:

07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Implantar o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

4.048 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.28 – Serviços de Cópias e Reprodução de documentos

Fonte 00 Ficha 584

Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Período da Contratação: 24 meses

Valor Total da Contratação: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

EXTRATOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
906/2007/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

Financiar Construtora Industrial Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 039/2007.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/06/2009 e previsão de término em 19/09/2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2009/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados-MS

Bortolotto & Gonçalves Ltda.

PROCESSO: Convite nº 023/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 21/07/2009 e previsão de vencimento em 18/09/2009, uma vez que os serviços estão sendo executados na área central da cidade, considerando o período de chuvas e as interferências com os serviços ora executados por empresas prestadoras de serviços em outros segmentos, dificultando o cumprimento do cronograma elaborado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2544/2009

PARTES:

Município de Dourados

Labelle Lombok Confecções Ltda-ME – CNPJ/CPF: 00.321.366/0001-62

PROCESSO: Convite nº 053/2009

OBJETO: Aquisição de peças de vestuário (avental, camiseta, camiset, camisa e lenço).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).

DATA DE EMPENHO: 24 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2545/2009

PARTES:

Município de Dourados

Labelle Lombok Confecções Ltda-ME – CNPJ/CPF: 00.321.366/0001-62

PROCESSO: Convite nº 053/2009

OBJETO: Aquisição de peças de vestuário (avental, camiseta, camiset, camisa e lenço).

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DA
OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 029/2008/SLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

JN Engenharia Ltda

PROCESSO: Concorrência Pública nº 056/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Armando Campos Belo – local: Jardim Santa Brígida - no Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
907/2007/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

Financiar Construtora Industrial Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 040/2007.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação de prazo inicialmente estabelecido, por mais 90 (noventa) dias, com início em 21/06/2009 e previsão de término em 18/09/2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

EXTRATOS

lenço).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 11.237,60 (onze mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 24 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2546/2009**PARTES:**

Município de Dourados

Labelle Lombok Confeccões Ltda-ME – CNPJ/CPF: 00.321.366/0001-62

PROCESSO: Convite nº 053/2009

OBJETO: Aquisição de peças de vestuário (avental, camiseta, camiset, camisa e lenço).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 36.693,70 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos).

DATA DE EMPENHO: 24 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2009/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Roberto Carlos Lemes da Rosa

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 135/2009.

OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de mão-de-obra, peças, materiais e transporte, necessários às atividades do referido objeto, em atendimento às diversas Unidades que integram a Secretaria Municipal de Saúde, sendo elas: Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, PAM, CAM, SAMU, Tipo A, CAPS II, CAPS/AD, Central de Regulação, Central de Ambulância, Residência Terapêutica, Ambulatório Saúde Mental, CEO II, Centro Homeopático, Programa DST/AIDS, Centro de Controle de Zoonoses e Programa de Saúde do Trabalhador.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.36.20 – Serviços de chaveiro em geral

4.003 – Manut. , Construção, Reforma e Equip. da Vigilância em Saúde

4.002 – Manut. , Construção, Reforma e Equip. da Administração Geral

2.095 – Manut. , Construção, Reforma e Equip. da Atenção Básica

2.097 – Manut. , Construção, Reforma e Equip. do Sist. Hosp. e

Ambulatorial

1.063 – Manut. , Construção, Reforma e Equip. do Centro de Ref. Saúde Trabalhador

1.064 – Manut. , Construção, Reforma e Equip. do Serviço de Atendimento Especializado

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2550/2009.**PARTES:**

Município de Dourados

MR Telecomunicações e Serviços Ltda – CNPJ: 01.065.749/0001-80

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2009

OBJETO: Aquisição de transeptores (rádios HT) para uso móvel, em atendimento às viaturas e a Central de Rádio da Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Valor: R\$ 5.910,00 (Cinco mil novecentos e dez reais).

DATA DE EMPENHO: 24/07/2009

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2009/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Zenite Informação e Consultoria S/A

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria por escrito nas áreas de Licitações, Contratos e Direito Administrativo, em atendimento a Procuradoria Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.00 – Procuradoria Geral do Município

03.01 – Procuradoria Geral do Município

02.062.106 – Programa de Defesa dos Interesses Municipais na Área Adm. e Judicial

2.007. – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

33.90.35.01 – Serviços de Consultoria na Área Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.524,00 (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2009/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

Douratel Dourados Telecomunicações Ltda-ME

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de telecomunicação (Bip e Central de Rádio), em atendimento a Central de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.04 – Locação de Aparelhos e Equipamentos

4.002 – Manut. , Construção, Reforma e Equip. do Sistema da Adm. Geral VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2009/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Gianello & Vilharva Transportes Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 041/2009.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de pessoas para atender os alfabetizandos, coordenadores de turma e alfabetizadores do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

4.013. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.361.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.38. – Serviços de Transporte de Pessoas

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.965,80 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

ATOS**ATO REVOGATÓRIO Nº057/09, de 28 de julho de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R071/09, que a promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº.23, da Quadra nº.10, do Loteamento Social Estrela Verá, feita ao promitente-donatário, ANDREI SOARES FAUSTINO.

Dourados, 28 de julho de 2009.

Asturio Dauzacker da Silva
Diretor do Departamento de Habitação

ATO REVOGATÓRIO Nº058/09, de 28 de julho de 2009.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R069/09, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº.10, da Quadra nº.13, do Loteamento Social Estrela Verá, feita a promitente-donatária, ELENIR ARANDADOS SANTOS.

Dourados, 28 de julho de 2009.

Asturio Dauzacker da Silva
Diretor do Departamento de Habitação

ATO REVOGATÓRIO Nº059/09, de 28 de julho de 2009.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R067/09, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº.12, da Quadra nº.17, do Loteamento Social Estrela Poravi, feita ao promitente-donatário, ELISANGELA RIBEIRO AJALA.

Dourados, 28 de julho de 2009.

Asturio Dauzacker da Silva
Diretor do Departamento de Habitação

ATO REVOGATÓRIO Nº060/09, de 28 de julho de 2009.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R068/09, que o promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº.16, da Quadra nº.10, do Loteamento Social Estrela Verá, feita ao promitente-donatário, MARCOS DA COSTA E SILVA.

Dourados, 28 de julho de 2009.

Asturio Dauzacker da Silva
Diretor do Departamento de Habitação

ATO REVOGATÓRIO Nº061/09, de 28 de julho de 2009.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R073/09, que a promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº.08, da Quadra nº.11, do Loteamento Social Estrela Verá, feita a promitente-donatária, SOLANGE MACEDO DO NASCIMENTO.

Dourados, 28 de julho de 2009.

Asturio Dauzacker da Silva
Diretor do Departamento de Habitação

ATO REVOGATÓRIO Nº062/09, de 28 de julho de 2009.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Asturio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R072/09, que a promitente-donatário não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº.02, da Quadra nº.12, do Loteamento Social Estrela Verá, feita a promitente-donatária, LÉIA RAMOS DE ALMEIDA.

Dourados, 28 de julho de 2009.

Asturio Dauzacker da Silva
Diretor do Departamento de Habitação